

MENÇÃO HONROSA DE EQUIDADE DE GÊNERO E INCLUSÃO
BIÊNIO 2026/2027

A SECRETARIA DAS MULHERES DO ESTADO DO CEARÁ – SEM, por meio do Comitê Gestor do Selo de Equidade de Gênero e Inclusão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Chamamento Público nº 01/2026-SEM, torna público o rol de municípios contemplados com a Menção Honrosa de Equidade de Gênero e Inclusão, em razão da adesão ao Programa Ceará por Elas e do atendimento aos critérios estabelecidos no instrumento convocatório.

Nº MUNICÍPIO	Nº MUNICÍPIO	Nº MUNICÍPIO
1. Acopiara	2. Alcântaras	3. Altaneira
4. Apuiarés	5. Aracati	6. Aracoiaba
7. Assaré	8. Banabuiú	9. Brejo Santo
10. Campos Sales	11. Canindé	12. Caucaia
13. Farias Brito	14. Fortim	15. Guaramiranga
16. Ibicuitinga	17. Icapui	18. Iguatu
19. Ipaoranga	20. Ipu	21. Iracema
22. Itaitinga	23. Itapajé	24. Itapipoca
25. Jaguaruana	26. Jardim	27. Jati
28. Mauriti	29. Mulungu	30. Pacujá
31. Pentecoste	32. Piquet Carneiro	33. Pires Ferreira
34. Potengi	35. Quiterianópolis	36. Quixelô
37. Quixeré	38. Redenção	39. Russas
40. Salitre	41. São Gonçalo do Amarante	42. Tianguá

Fortaleza/CE, 05 de maio de 2026.

Liliane da Silveira Araújo
PRESIDENTE DO COMITÊ AVALIATIVO DO SELO DE EQUIDADE DE GÊNERO E INCLUSÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL

PORTARIA Nº0015/2026 SEPA/CE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP 70000.000081/2026-71

NOMEIA GESTOR DO CONTRATO DE GESTÃO Nº002/2026/SEPA, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA ESTADUAL DA PROTEÇÃO ANIMAL E O INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO – CENTEC.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROTEÇÃO ANIMAL, no uso de suas competências e atribuições legais estabelecidas pela Lei Estadual nº 18.442/2023, e regulamentadas pelo DECRETO Nº 36.279, de 28 de outubro de 2024. CONSIDERANDO que o Art. 10 da Lei Estadual nº 12.781/1997 e a Cláusula Nona do Contrato de Gestão nº 002/2026/SEPA exigem que a execução do contrato seja fiscalizada e acompanhada por gestor designado por ato formal do Secretário de Estado; CONSIDERANDO o estabelecido no Contrato de Gestão nº 002/2026-SEPA – Processo Administrativo NUP 70000.000081/2026-71, que tem como partes a Secretaria Estadual da Proteção Animal – SEPA e a Organização Social Qualificada no Estado do Ceará INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO – CENTEC, que possui como objeto a prestação de serviços de qualificação, campanhas de educação permanente para controle populacional de animais domésticos, suporte veterinário, infraestrutura, ciência e tecnologia, produção e divulgação de materiais educativos relacionados à proteção animal, visando atender as necessidades identificadas pela Secretaria Estadual da Proteção Animal – SEPA. RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora para o acompanhamento e fiscalização do Contrato de Gestão Nº 002/2026/SEPA, atuando como gestora do contrato, ficando ratificados todos os atos de gestão e fiscalização praticados desde então: CARMEN MARIA SISNANDO DE SALES – Matrícula: 30000978; Cargo: Coordenador – DNS-2, a partir de 11 de março de 2026.

Art. 2º – As atividades de gestão relativas ao objeto deste instrumento não ensejarão qualquer tipo de remuneração adicional.

Art. 3º – Compete à gestora designada o gerenciamento, o controle, a fiscalização e o acompanhamento da execução do Contrato de Gestão nº 002/2026/SEPA, nos termos da Cláusula Nona do referido instrumento e da Lei Federal nº 9.637/1998 e Lei Estadual nº 12.781/1997, devendo registrar as ocorrências verificadas e comunicar à autoridade superior quaisquer irregularidades identificadas.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de março de 2026.

Marcel Sales Girão

SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROTEÇÃO ANIMAL, RESPONDENDO

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 002/2026

PROCESSO Nº70000/000242 2026-26 OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1 (UM) CERTIFICADO DIGITAL, TIPO A3 E-CNPJ COM TOKEN USB, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE, PARA A SEPA. JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE ASSEGURAR À SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL – SEPA A MANUTENÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL INSTITUCIONAL VÁLIDA, INSTRUMENTO INDISPENSÁVEL PARA A PRÁTICA DE ATOS ADMINISTRATIVOS EM MEIO ELETRÔNICO COM AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA. VALOR GLOBAL: R\$ 259,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 70100001.18.126.421.21196.03.339030.1.5009100000.0 FUNDAÇÃO LEGAL: ART. 75, II, DA LEI Nº 14.133/2021 (Dispensa de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11, no caso de outros serviços e compras) CONTRATADA: X.DIGITAL BRASIL SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA DISPENSA: MARCOS ANTÔNIO SOUZA DE ANDRADE JÚNIOR Secretário Executivo do Planejamento e Gestão Interna – ORDENADOR DE DESPESAS RATIFICAÇÃO: MARCEL SALES GIRÃO - SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL – RESPONDENDO.

Marcel Sales Girão

SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, RESPONDENDO

Fortaleza, 23 de abril de 2026.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº108/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 19001102460/2026-37 - VIPROC, e com fundamento nos Decretos nº 32.960, de 13/02/19 e na Lei nº 13.875, de 07/02/2007, RESOLVE AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DA CESSÃO, a partir de 31/12/2025 até 31/12/2026, formalizada através da portaria 53/2025, datada de 30/01/2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 03/02/2025, do servidor **KLEBER JUNIO SILVEIRA**, Auditor-Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 104049-1-6, lotado na Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, para continuar exercendo o cargo de Presidente da Caixa de Assistência dos Servidores Fazendários Estaduais, sem prejuízo da sua remuneração e com ônus para a origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 2026.

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº111/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do processo 30001.004824/2026-57–NUP e em conformidade com o Decreto nº32.960 de 13/02/19, resolve **CESSAR OS EFEITOS DA CESSÃO**, a partir de 01/04/2026, da servidora pública **MARIA FABIANA GOMES VIEIRA**, Professor, matrículas Nº 15873213 e nº 12177615, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, autorizada pela portaria nº086/2025, datada de 06/02/2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 11/02/2025, cedida para exercer cargo de provimento em comissão de Secretária da Secretaria Municipal de Cultura, no Município do Crato, com ressarcimento para a origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de maio de 2026.

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

